



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1191 de 01 de fevereiro de 1995.

" NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor ALBERTO ARRADI, portador do RG.
nº 4.554.838, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo
'de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em -
Comissão, classificado na Ref. " K ", Nível " XX ", da Escala Padrão de
Vencimentos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao servidor mencionado no "caput" deste
artigo, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/ -
cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do in-
ciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas de execução com a presente Portaria
correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PRO-/
GRAMA vigente, podendo ser suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, em 01 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.